



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 4/2022

06 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.067834/2021-26

Edital complementar ao Edital EDITAL PROGEP Nº 2/2022

Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme EDITAL PROGEP Nº 2/2022.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro.
- 1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Computação.
- 1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Ciência da Computação	01	Doutorado na área de Ciência da Computação ou Engenharias IV segundo tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da CAPES; ser portador do título de doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos; ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do concurso; residir no exterior nos últimos 60 meses com experiência acadêmico-científica internacional comprovada; e ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos, sendo pelo menos 4 trabalhos classificados nos quartis Q1 ou Q2 no Web of Science, SJR ou Scopus.	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva

- 1.5. Disciplinas a serem ministradas: Preferencialmente disciplinas do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da FACOM-UFU que estão de acordo com as aptidões do professor que for aprovado no processo seletivo e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: facom@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone +55 34 3239-4108 ou e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase única	Defesa de Projeto	Eliminatório e classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Envio do Projeto de Pesquisa	08/03/2022 e 09/03/2022	De 00:00 GMT-03 de 08/03/2022 às 23:59 GMT-03 de 09/03/2022	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br
Sorteio da ordem de realização da Defesa de Projeto	14/03/2022	08:30 GMT-03	Videoconferência utilizando a plataforma Microsoft Teams. O link para participação será enviado para o e-mail informado no Requerimento de Inscrição
Defesa de Projeto	14/03/2022	09:00 GMT-03	Videoconferência utilizando a plataforma Microsoft Teams. O link para participação será enviado para o e-mail informado no Requerimento de Inscrição

4. DEFESA DE PROJETO

4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.2. Tipo de projeto: Projeto de Pesquisa.

4.2.1. O projeto de pesquisa deverá ser escrito em língua inglesa.

4.2.2. O projeto deverá ter no máximo 20 páginas contendo: título, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia citada.

4.2.3. O projeto de pesquisa deverá ser enviado para o e-mail ingresso@facom.ufu.br em um único arquivo no formato PDF, nas datas e horários especificados no item 3.2. (Cronograma previsto).

4.2.4. O candidato deverá apresentar no projeto uma lista de suas produções científicas e indicar como essas produções estão relacionadas com o projeto proposto.

4.3. Haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.

4.3.1. O candidato disporá de até 30 minutos para apresentação.

4.3.2. Cada membro da comissão julgadora terá até 15 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

4.4. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte na área do concurso	Serão avaliados: I. Adequação das referências bibliográficas no que diz respeito à sua qualidade, atualidade e impacto (10 pontos); II. Contribuição da proposta frente ao estado da arte e trabalhos relacionados (15 pontos); III. Nível de detalhamento da proposta e exequibilidade levando em conta os recursos necessários para sua execução e cronograma proposto (15 pontos).	40
2	Habilidade e competência para o desenvolvimento do projeto em termos da qualidade e experiência prévia em temas relacionados com o projeto	Serão avaliados a quantidade e qualidade de: I. Publicações científicas relacionadas com o tema do projeto dos últimos cinco anos, classificados nos quartis Q1 ou Q2 no Web of Science, SJR ou Scopus (10 pontos); II. Registros de propriedade intelectual relacionados com o tema do projeto (5 pontos).	15
3	Arguição Oral	Serão avaliados: I. Capacidade de argumentação durante a arguição (10 pontos);	20

		II. Nível de conhecimento do tema abordado (10 pontos).	
4	Resultados e Impactos, dentro da área de Ciência da Computação conforme documento de área da CAPES em Ciência da Computação, esperados em termos de: formação de recursos humanos, de produção bibliográfica, e de técnica e de patentes, quando cabíveis	<p>Serão avaliados:</p> <p>I. Publicações em periódicos vislumbradas no projeto devidamente contextualizadas na proposta (5 pontos);</p> <p>II. Publicações em anais vislumbradas no projeto devidamente contextualizadas na proposta (3 pontos);</p> <p>III. Produtos técnicos e tecnológicos (PTTs) vislumbrados no projeto e alinhados com o documento de área da CAPES em Ciência da Computação (4 pontos);</p> <p>IV. Colaborações em orientações de teses e dissertações do PPGCO previstas e devidamente contextualizadas na proposta (3 pontos).</p>	15
5	Colaborações existentes nacionais e internacionais	<p>Serão avaliados:</p> <p>I. Parcerias internacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (3 pontos);</p> <p>II. Parcerias nacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (2 pontos).</p>	5
6	Expressão oral e domínio aos padrões da língua culta inglesa	<p>Serão avaliados:</p> <p>I. Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua inglesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (3 pontos);</p> <p>II. Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema da prova didática (2 pontos).</p>	5
TOTAL			100

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o EDITAL PROGEP Nº 2/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 06/01/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3291389** e o código CRC **CE1FAEFB**.

3.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões da língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocabulário, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem.	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos, 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos, 57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, 40-50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição.	I. Apresentação clara e articulada das ideias e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
TOTAL			100

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP Nº 3/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
4.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 4/2022
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 2/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme EDITAL PROGEP Nº 2/2022.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro.
1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Computação.
1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Ciência da Computação	01	Doutorado na área de Ciência da Computação ou Engenharias IV segundo tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da CAPES; ser portador do título de doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos; ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do concurso; residir no exterior nos últimos 60 meses com experiência acadêmico-científica internacional comprovada; e ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos, sendo pelo menos 4 trabalhos classificados nos quartis Q1 ou Q2 no Web of Science, SJR ou Scopus.	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva

1.5. Disciplinas a serem ministradas: Preferencialmente disciplinas do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da FCOM-UFU que estão de acordo com as aptidões do professor que for aprovado no processo seletivo e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: facom@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone +55 34 3239-4108 ou e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase única	Defesa de Projeto	Eliminatório e classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Envio do Projeto de Pesquisa	08/03/2022 e 09/03/2022	De 00:00 GMT-03 de 08/03/2022 às 23:59 GMT-03 de 09/03/2022	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br
Sorteio da ordem de realização da Defesa de Projeto	14/03/2022	08:30 GMT-03	Videoconferência utilizando a plataforma Microsoft Teams. O link para participação será enviado para o e-mail informado no Requerimento de Inscrição
Defesa de Projeto	14/03/2022	09:00 GMT-03	Videoconferência utilizando a plataforma Microsoft Teams. O link para participação será enviado para o e-mail informado no Requerimento de Inscrição

4. DEFESA DE PROJETO

- 4.1. A prova será realizada no formato remoto.
4.2. Tipo de projeto: Projeto de Pesquisa.
4.2.1. O projeto de pesquisa deverá ser escrito em língua inglesa.
4.2.2. O projeto deverá ter no máximo 20 páginas contendo: título, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia citada.
4.2.3. O projeto de pesquisa deverá ser enviado para o e-mail ingresso@facom.ufu.br em um único arquivo no formato PDF, nas datas e horários especificados no item 3.2. (Cronograma previsto).
4.2.4. O candidato deverá apresentar no projeto uma lista de suas produções científicas e indicar como essas produções estão relacionadas com o projeto proposto.
4.3. Haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.
4.3.1. O candidato disporá de até 30 minutos para apresentação.
4.3.2. Cada membro da comissão julgadora terá até 15 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
4.4. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte na área do concurso	Serão avaliados: I. Adequação das referências bibliográficas no que diz respeito à sua qualidade, atualidade e impacto (10 pontos); II. Contribuição da proposta frente ao estado da arte e trabalhos relacionados (15 pontos); III. Nível de detalhamento da proposta e exequibilidade levando em conta os recursos necessários para sua execução e cronograma proposto (15 pontos).	40
2	Habilidade e competência para o desenvolvimento do projeto em termos da qualidade e experiência prévia em temas relacionados com o projeto	Serão avaliados a quantidade e qualidade de: I. Publicações científicas relacionadas com o tema do projeto dos últimos cinco anos, classificados nos quartis Q1 ou Q2 no Web of Science, SJR ou Scopus (10 pontos); II. Registros de propriedade intelectual relacionados com o tema do projeto (5 pontos).	15
3	Arguição Oral	Serão avaliados: I. Capacidade de argumentação durante a arguição (10 pontos); II. Nível de conhecimento do tema abordado (10 pontos).	20



4	Resultados e Impactos, dentro da área de Ciência da Computação conforme documento de área da CAPES em Ciência da Computação, esperados em termos de: formação de recursos humanos, de produção bibliográfica, e de técnica e de patentes, quando cabíveis	Serão avaliados: I. Publicações em periódicos vislumbradas no projeto devidamente contextualizadas na proposta (5 pontos); II. Publicações em anais vislumbradas no projeto devidamente contextualizadas na proposta (3 pontos); III. Produtos técnicos e tecnológicos (PTTs) vislumbrados no projeto e alinhados com o documento de área da CAPES em Ciência da Computação (4 pontos); IV. Colaborações em orientações de teses e dissertações do PPGCO previstas e devidamente contextualizadas na proposta (3 pontos).	15
5	Colaborações existentes nacionais e internacionais	Serão avaliados: I. Parcerias internacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (3 pontos); II. Parcerias nacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (2 pontos).	5
6	Expressão oral e domínio aos padrões da língua culta inglesa	Serão avaliados: I. Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua inglesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (3 pontos); II. Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema da prova didática (2 pontos).	5
TOTAL			100

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o EDITAL PROGEP Nº 2/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 6/2022
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 2/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP Nº 2/2022.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro
1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design.
1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Arquitetura e Urbanismo / Projeto, Processo e Tecnologia do Ambiente Construído	01	I - Ser graduado em Arquitetura e Urbanismo e portador há, no mínimo, 2 (dois) anos, de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Design ou Doutorado em Artes ou Doutorado em Geografia ou Doutorado em História ou Doutorado em Engenharias ou Doutorado em Ciências; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovado através da publicação de no mínimo dois artigos em periódico Qualis A da CAPES nesse período;	Dedicação Exclusiva

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na FAUED, na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100, na Secretaria da FAUED - Bloco 11 - Sala 11 246 ou pelo e-mail: faued@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4373 ou e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Defesa de Projetos	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Defesa de Projetos	14/03/2022	das 8h às 12h e das 13h às 17h	Reunião online pelo aplicativo Cisco Webex (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informando o deferimento da inscrição)
Entrega dos títulos	Junto ao e-mail com a solicitação de inscrição	-	Tabela de pontuação e cópias digitais dos documentos comprobatórios organizados em um arquivo único em formato .PDF enviado para o e-mail faued@ufu.br

4. DEFESA DE PROJETO

- 4.1. A prova será realizada no formato remoto.
4.2. Tipo de projeto: Pesquisa
4.3. Haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.
4.4. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Articulação e clareza	Articulação/clareza na exposição das ideias ao longo da apresentação	10 pontos
2	Relevância da temática de pesquisa	Demonstrar a permanência temática, a relevância internacional, e a atualidade da proposta de pesquisa	30 pontos
3	Viabilidade da proposta de pesquisa no contexto da UFU.	Demonstrar a executabilidade e adequação da proposta à pesquisa em Design a ser desenvolvida no âmbito da linha 2 do PPGAU	30 pontos
4	Domínio da temática proposta	Demonstrar de conhecimento teórico dos conceitos abordados no projeto de pesquisa	30 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail faued@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar no início do arquivo PDF encaminhado com as cópias dos documentos comprobatórios, uma tabela com a pontuação já preenchida para cada documento, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "PSS Professor Visitante PPGAU - Documentação comprobatória"

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Aulas ministradas na graduação	Cópia da Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe	0,25 ponto por disciplina
2	Aulas ministradas na pós-graduação	Cópia da Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe	0,5 ponto por disciplina
3	Orientação concluída	Cópia de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição ou ata da defesa	Iniciação científica e TCC: 0,5 ponto por aluno Mestrado: 1 ponto por aluno Doutorado: 2 pontos por aluno

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Autoria de projetos	Cópia da RRT do projeto	1 ponto por projeto
2	Cargo como arquiteto e urbanista	Carteira de trabalho, contrato, certificado	1 ponto para cada 6 meses de trabalho

